

**MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 032/2013, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO E A EMPRESA RCS TECNOLOGIA LTDA.**

A UNIÃO, por intermédio do **MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco "K" - Brasília/DF – CEP 70040-906, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **00.489.828/0003-17**, por meio da Diretoria de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 8.189, de 21 de janeiro de 2014, e o Regimento Interno aprovado pelo Anexo II à Portaria GM/MP nº 220, de 25 de junho de 2014, neste ato representada pela Diretora de Administração, Senhora **ANA CLÉCIA SILVA GONÇALVES DE FRANÇA**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade nº 3.364.592, expedida pela SSP/PE e do CPF nº 471.775.944-34, residente e domiciliada em Brasília/DF, nomeada pela Portaria nº 64, de 03 de fevereiro de 2014, da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U. de 04 de fevereiro de 2014, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **RCS TECNOLOGIA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **08.220.952/0001-22**, estabelecida no CLSW 303 - Bloco "B" - Sala 14 – 2º Pavimento – Sudoeste – Brasília/DF – CEP 70673-622, daqui por diante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **RODRIGO DA COSTA SILVA**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 1.844.668, expedida pela SSP/DF e do CPF nº 871.384.251-04, residente e domiciliado em Brasília (DF), tendo em vista o que consta do Processo Administrativo 03110.003732/2012-44, referente ao Pregão Eletrônico nº 02/2013, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 032/2011, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto promover a prorrogação do prazo constante da **Cláusula Décima Quinta – (DA VIGÊNCIA)** do Contrato ora aditado, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 02 de junho de 2015, com fundamento legal no Inciso II do art. 57, da Lei nº 8.666/93.

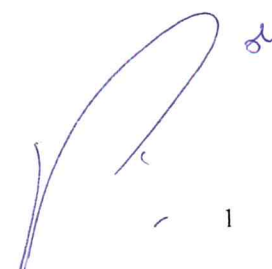
**Parágrafo Segundo**

Fica resguardado à **CONTRATANTE** o direito de realizar licitação para a contratação dos serviços, a qualquer tempo, durante a vigência deste instrumento, bem como rescindir o contrato, mediante aviso à **CONTRATADA**, com antecedência de no mínimo 30 (trinta) dias.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO NOVO VALOR DO CONTRATO**

A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, pela prestação dos serviços, o valor total de R\$ 554.700,48 (quinhentos e cinquenta e quatro mil, setecentos reais e quarenta e oito centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**



As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da Dotação Orçamentária da União na seguinte classificação orçamentária: Programa de Trabalho nº 04.122.2125.2000.0001, Natureza de Despesa 33.90.39.17, PO 0003 e Fonte 0100.

### **Parágrafo Único**

A despesa do exercício subsequente correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício, condicionada à aprovação da respectiva LOA.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, naquilo que não conflitarem com o presente Instrumento.

### **CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**


Cabe à CONTRATANTE a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, conforme dispõe a legislação vigente.

### **CLÁUSULA SEXTA – DO FORO**

Fica eleito o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Brasília, 07 de maio de 2015.

  
\_\_\_\_\_  
**ANA CLÉCIA SILVA GONÇALVES DE FRANÇA**  
UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E  
GESTÃO

  
\_\_\_\_\_  
**RODRIGO DA COSTA SILVA**  
RCS Tecnologia Ltda.

### **TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:  
Identidade:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:  
Identidade:



